

MATRICULA N. 1.614 - DATA: 19 de maio de 1980. IMÓVEL: Uma casa residencial, à Av. Joaquim Macêdo, nº 49, nesta Cidade, toda de alvenaria e telhas, com a frente de platibanda, edificada em terreno próprio, confrontando-se ao lado do Nascente, com casa e terreno de Dr. Bernardino Mitidieri; pelo lado do Sul, com o lote nº 5, pertencente a Geminiano Fernandes da Fonseca; pelo lado do Norte, com a referida Avenida, onde está localizada a frente do imóvel; e finalmente pelo lado do Poente, com casa e terreno de Júlio Ferreira Dias. - PROPRIETÁRIOS: Francisca Fonseca de Faria, Geminiano Fernandes da Fonseca, Ivo Fernandes Fontes, Olivia Fernandes Leal, Gildete Fernandes Fontes, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Gema Galmani Vieira, Francisco Helder Fontes de Faria Fernandes, Benjamin Eduardo Fontes de Faria Fernandes, João Fontes de Faria Fernandes, Maria de Fátima Fontes de Faria Fernandes, Maria Auxiliadora Fontes de Faria Fernandes, Maria, digo, Margarida Fontes de Faria Fernandes, José Fernandes Rocha, Luiza Fernandes Rocha, Guttemberg Fernandes Rocha e Gilton Fernandes Rocha. REGISTRO ANTERIOR: 4.055, as fls. 200 do livro 3-D, em 29 de julho de 1964 e matrícula nº 1.613, fls. 01, Livro de Registro Geral nº 2, em data de 19 de maio de 1980, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rolio

R. - 01 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído nos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, pelo Escrivão do cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira FRANCISCA FONSECA DE FARIA, casada com José Fontes de Faria, brasileira, de lides domésticas, residentes e domiciliadas em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé.- Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rolio

R. - 02 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, pelo Escrivão do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro GEMINIANO FERNANDES DA FONSECA, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Joaquim Macêdo, nº 49, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rolio

R. - 03 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro IVO FERNANDES FONTES, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado em Aracaju-SE, para pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rolio

R. - 04 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por

por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira OLIVIA FERNANDES LEAL, brasileira, viúva, de lides domésticas, residente e domiciliada em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, Jose Aldon Vieira Rabito

R. - 05 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30 de abril de 1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira GILDIR FERNANDES FONTES, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim (SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, Jose Aldon Vieira Rabito

R. - 06 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30-04-1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, Jose Aldon Vieira Rabito

R. - 07 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30-04-1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira - NETA CEMA GALMANI VIEIRA, filha de Benjamin Fernandes Fontes, brasileira, casada, doméstica, residente em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ - 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, Jose Aldon Vieira Rabito

R. - 08 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30-04-1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro-neto FRANCISCO HELDER FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliado em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, Jose Aldon Vieira Rabito

R. - 09 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Arrolamento Judicial dos bens deixados por falecimento

(Continua às fls. 02, desta Matrícula)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Selo JUSE 201 7.10.5300985

BOQUIM-SE, 28 de maio de 1980

BOQUIM-SE, 28 de maio de 1980

MATRÍCULA N.º 1.614 - continuação -

falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro-neto BENJAMIM EDUARDO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, João Aldemir Vieira Rabito

R. - 10 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro-neto JOÃO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliado em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, João Aldemir Vieira Rabito

R. - 11 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta MARIA DE FÁTIMA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, filha de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliada em Aracaju-SE, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, João Aldemir Vieira Rabito

R. - 12 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta MARIA AUXILIADORA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, filha de Benjamin Fernandes Fontes, residente em Aracaju, Capital deste Estado, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto, João Aldemir Vieira Rabito

R. - 13 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira-neta MARGARIDA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, filha de Benjamin Fernandes Fontes, residente e domiciliada em Aracaju, Capital deste Estado, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 625,00 (seiscentos e vinte e

e cinco cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rabito

R. - 14 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro neto JOSÉ FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, filho de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rabito

R. - 15 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube à herdeira neta LUIZA FERNANDES ROCHA, brasileira, solteira, estudante, filha de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rabito

R. - 16 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro neto GUTEMBERG FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rabito

R. - 17 - 1.614 - Nos termos do Formal de Partilha de 30.04.1980, extraído dos autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Honorina Fernandes Fontes, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, coube ao herdeiro neto GILTON FERNANDES ROCHA, brasileiro, menor, filho de Simpliciano Fernandes Filho, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua legítima, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em C\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), nele a quantia de C\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 19 de maio de 1980.

O Oficial substituto,

Jose Aldemir Vieira Rabito

R. - 18 - 1.614 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de agosto de 1980, lavrada às fls. 004 a 005 do livro nº 53, nas notas deste Cartório do 1º Ofício, os proprietários FRANCISCA FONSECA DE FARIA e seu esposo JOSÉ FONTES DE FARIA, brasileiros, casados, ele comerciante aposentado, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados à rua CARRO DO GOM nº 05, Capim, s/nº, em Aracaju, -

(CONTINUA ÀS FLS. 03 - DESTA MATRÍCULA)

Selo TJSE 20

7.2053500050

DE FOTOCOPIAÇÃO

licesse www.tjse.tus.br x

31/11/2012

BOQUIM-SE, 28 de Maio de 1980

MATRÍCULA N.º 1.614 - CONTINUAÇÃO - IMÓVEL: Casa residencial, à Av. Joaquim Macêdo, nº 49, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: 4.055, fls. 200 do livro 3-D, em 29.07.1964 e matrícula nº 1.613, fls. 01, deste mesmo livro, em 19.05.1980, neste Cartório. PROPRIETÁRIOS: Herdeiros de Honorina Fernandes Fontes. -X-X-X-X-X-X-

CONTINUAÇÃO DO R-18 - 1.614 - ...em Aracaju, Capital deste Estado; IVO FERNANDES FONTES e sua esposa dona CARMEM MACIEL FONTES, brasileiros, casados, ele agricultor, ela funcionária autárquica, residentes à rua Silvio César Leite, nº 529, na Capital deste Estado; OLÍVIA FERNANDES LEAL, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente à Praça Camerino, 89, aptº 601, na Capital deste Estado; GILDETE FERNANDES FONTES, brasileira, solteira, agricultora, residente à Praça Vigário Cravo, nº 52, nesta Cidade; JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES e sua esposa BEATRIZ D'ÁVILA MELO FERNANDES, brasileiros, casados, ele advogado, ela professora, residentes à rua Francisco Porto, 571, na Capital deste Estado; GEMA GALVANI FONTES VIEIRA e seu esposo OTONIEL DA SILVA VIEIRA NETO, brasileiros, casados, ela Assistente Social, ele Psicólogo, residentes à rua Fonte da Saudade, 61, aptº 1.006 (Lagoa) Rio de Janeiro; FRANCISCO HELDER FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente à rua Benedito Capitão Teophilo Otoni, nº 392, na Capital deste Estado, representado pelo Sr. José Fontes de Faria, conforme procuração particular de 07.05.1980, arquivada sob o nº 042/80, neste Cartório; BENJAMIM EDUARDO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade; JOÃO FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente à rua Benedito Capitão Teophilo Otoni, nº 392, na Capital deste Estado; MARIA DE FÁTIMA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente à rua Benedito Capitão Teophilo Otoni, 392, na Capital deste Estado; MARIA AUXILIADORA FONTES DE FARIA FERNANDES e MARIA MARGARIDA FONTES DE FARIA FERNANDES, brasileiras, solteiras, estudantes, menores, residentes à rua Benedito Capitão Teophilo Otoni, nº 392, na Capital deste Estado, devidamente representadas pelo Dr. Curador de Menores nomeado para esse ato, Bel. Paulo Andrade Prata, brasileiro, solteiro, advogado, residente na cidade de Lagarto, deste Estado, inscrito na OAB/SE - sob o nº 638, conforme Alvará datado de 02 de julho de 1980, extraído dos autos nº 238, de Pedido de Venda de Bens de Menores, cartório do 2º Ofício de Justiça deste Termo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, e arquivado sob nº 001/80, neste Cartório; JOSÉ FERNANDES ROCHA, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente e domiciliado à rua Pereira Lôbo, nº 48, nesta Cidade; e LUIZA FERNANDES ROCHA, GUTTENBERG FERNANDES ROCHA e GILTON FERNANDES ROCHA, brasileiros, solteiros, menores, residentes e domiciliados à rua Pereira Lôbo, nº 48, nesta cidade, devidamente representados pelo Dr. Curador de Menores nomeado para esse ato, Bel. Paulo Andrade Prata, conforme Alvará datado de 02 de julho de 1980, extraído dos autos nº 239/80, pelo escrivão do 2º Ofício de Justiça desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Artemio Barreto, Alvará esse que fica arquivado - sob nº 002/80, neste Cartório, TRANSFERIRAM para o Sr. GEMINIANO FERNANDES DA FONSECA, brasileiro, casado com dona Rosa de Souza Vieira da Fonseca, funcionário público federal aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 010.999.225-24, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Macêdo, nº 49, nesta Cidade, as partes ideais que são possuidores no imóvel constante da presente matrícula, partes essas correspondentes a 6/7 (seis sétimos) do dito bem, a título de compra e venda, pelo preço de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Boquim(SE), 15 de agosto de 1980.

O Oficial Substituto,

Jose Helton Vieira Babiato

REGISTRO DE IMOVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

R. 19 1.614 Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 17 de julho de 2014, extraída dos autos de Inventário e Partilha, deixados por falecimento de GEMINIANO FERNANDES DA FONSECA, lavrada às fls. 113/115 do livro 096, neste 1º Ofício de Notas, coube aos cessionários GEILTON BISPO DE JESUS e sua esposa MARINALVA DO NASCIMENTO JESUS, brasileiros, casados, ele lavrador, RG 3397831 e SSP/SE e CPF nº 45714436500, ela professora, RG 1182463 SSP/SE e CPF nº 652684665/34, residentes e domiciliados na rua José Urquiza s/n, centro, São Domingos/SE, representados pela procuradora Maurina Dias de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça da Bíblia, 197, RG 834452 SSP/SE e CPF nº 584.587.435/15, Procuração lavrada às fls. 156 de livro 070 datada de 02 de abril de 2013, ora arquivada, o imóvel descrito na presente matrícula, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nele a quantia de R\$ 15.000,00. Selo 1619243. Taxa R\$ 290,00. Ford R\$ 58,00. Selo R\$. 0,08. Guia 159130003209. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 21 de julho de 2014.

A Oficiala Substituta, Maurina Dias de Oliveira

R. 20 1.614 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de hoje, lavrada às fls. 118 do livro 096, protocolada sob nº 880, neste 1º Ofício de Notas, o imóvel descrito na presente matrícula foi adquirido por Sr. GEORGE CLAYTON DE ARAUJO PRATA, 47 anos, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/12/1966, filho de José Aderbal da Fonseca e Neusa Maria de Araujo Prata, natural da cidade de Lagarto/SE, portador da RG nº 797.914 2ª Via expedida por SSP/SE em 16/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 345.287.50597, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 12, na cidade de Lagarto/SE; por compra feita a Sr. GEILTON BISPO DE JESUS, brasileiro, lavrador, portador da RG nº 3.397.8310 expedida por SSP/SE em 19/04/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 457.144.36504 e sua esposa MARINALVA DO NASCIMENTO JESUS, brasileira, professora, portadora da RG nº 1.182.463 SSP/SE inscrita no CPF/MF sob nº 652.684.665/34 ambos casados sob comunhão parcial de bens na data de 18/08/1990 após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Urquiza, s/nº, São Domingos/SE; neste ato representada por sua bastante procuradora Maurina Dias de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça da Bíblia, 197, RG 834452 SSP/SE e CPF nº 58458743515, conforme procuração lavrada às fls. 155 de livro 070 datada de 02 de abril de 2013, ora arquivada; pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não havendo condições. Selo nº SE DA 1619245. Taxa R\$ 1.025,00. Ford R\$ 205,00. Selo R\$ 0,09. Guia 159140002718. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 21 de julho de 2014.

A Oficiala Substituta, Maurina Dias de Oliveira

DE FOTOCOPIAÇÃO
BOQUIM-SE, 21 de julho de 2014

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Selo TISE 201 72053509650

acesse www.tise.us.br: 8111EM2

TERMO DE ENCERRAMENTO
Como a presente toalha desta matrícula
se terá concluído de na toalha seguinte
de substituição e no caso de não
houver mais nada a declarar
com a presente lavrada em 21 de julho de 2014
em Boquim/SE, 21 de julho de 2014
Assinado por: George Clayton de Araujo Prata
Selo TISE 201

REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. 01

Registro Geral - Livro Nº 2

Comarca de Boquim - Sergipe

Ano. 2014

Matrícula nº 1.614 - CONTINUAÇÃO

R. - 21 - 1.614 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00854/539, no valor de R\$ 204.792,43, com vencimento em 10/12/2019, emitida na Cidade de Lagarto/SE, em 20 de outubro de 2014, Por GEORGE CLAYTON DE ARAUJO PRATA ME, CNPJ: 01.476.414/0001-54, ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, 12, Lagarto/SE, por aval do Sr. GEORGE CLAYTON DE ARAUJO PRATA, CPF: 345.287.505-97 e sua esposa MARCIA DOS SANTOS ANDRADE PRATA, CPF: 007.595.965-81, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de juros efetiva de 1,95% a.m. PRAÇA DE PAGAMENTO: Lagarto/SE. GARANTIA REAL: O imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 60 parcelas no valor de R\$ 6056,40, vencendo-se a primeira em 10/01/2015 e a ultima em 10/12/2019. As demais cláusulas e condições constam de uma "Via Não Negociável" que fica arquivada em cartório fazendo parte integrante do presente registro. Selo nº SE DA 1620486. Guia nº 159140004134. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 21 de outubro de 2014

Av. - 22 - 1.614 - CONSOLIDAÇÃO- Nos termos da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por solicitação do Agente Fiduciário, BANCO DO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por seu advogado Glauber Paschoal Peixoto Santana, OAB/SE 3800, com escritório profissional à Rua Dr. Celso Oliva, nº 55, Bairro Treze de Julho, cidade de Aracaju/SE, na qualidade de credora fiduciária, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo-Capital de Giro nº 237/00854/539, firmado em 21 de outubro de 2014, pelo devedor Fiduciante/Emitente: George Clayton de Araujo Prata-ME, inscrito no CNPJ 01.476.414/0001-54, com sede no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 12, casa, bairro Centro, cidade de Lagarto/SE, Devedor Fiduciante/Avalista/Terceiro Garantidor: George Clayton de Araujo Prata, inscrito no CPF/MF nº 345.287.505-97, brasileiro, maior, capaz, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 12, casa, bairro Centro, cidade de Lagarto/SE e Marcia dos Santos Andrade Prata, inscrita no CPF/MF nº 007.595.965-81, brasileira, maior, capaz, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 12, casa, bairro Centro, cidade de Lagarto/SE. Valor Atribuído: de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Boquim nº 000364/2017, período de validade 05/06/2017 até 04/08/2017. DAM nº 175552017, quitado em 31/05/2017, inscrição cadastral nº 01.01.042.0233.001. Selo TJSE: 201729535009626, Aceso: www.tjse.jus.br/x/P8Y3D7. Emolumentos: Taxa R\$ 1.219,97. Ferd. R\$ 243,99. Total: 1.463,96. Guia nº 159170004193. O referido é verdade e dou fé. Boquim/SE, 28 de junho de 2017.

A Oficial Substituta,

TRANSLADA PELA PROCESSO DE FOTOCOPIAÇÃO BOQUIM-SE, 28 de 10 de 17

CARTORIO DO 1º OFÍCIO Selo TJSE 201 7.29535009626 Aceso: www.tjse.jus.br/x/P8Y3D7

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BOQUIM-SE Josefa Reis da Conceição